



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIATJRR/PR N. 566, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do [art. 1º, da Portaria n. 1.144, de 12 de dezembro de 2022](#), que instituiu o Comitê de Gestão da Qualidade no âmbito do Poder Judiciário de Roraima; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004459-85.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Gestão da Qualidade:

I - Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência - Presidente;

~~II - Rafaella Holanda Silveira, Juíza Auxiliar Interina da Corregedoria;~~

II - Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 720, de 2024](#))

III - Rodrigo Bezerra Delgado, Juiz da Gestão Judicial;

~~IV - Igor Fabrício Gomes Dourado, Secretário de Gestão Estratégica;~~

IV - Veruska Anny Souza Lobo, Secretária de Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 482, de 2024](#)) ([Redação dada pela Errata publicada no DJe n. 7654, de 2024](#))

V - Cristine Helena Miranda Ferreira Rodrigues, representante do Sistema de Gestão da Qualidade;

VI - Erika Pereira Alexandrino Prado Horta, representante do Sistema de Gestão da Qualidade;

VII - Bruna Sthephanie de Mendonça França, Secretária de Gestão de Pessoas;

VIII - Thiago Mendonça Lobo, Secretário de Tecnologia da Informação;

IX - Diane Souza dos Santos, Secretária de Gestão Administrativa e

~~X - Lucas Roberto de Castro, Estatístico da Secretaria de Gestão Estratégica.~~

~~X - Sandra Valéria Coelho da Silva - Assessora Estatística da Secretaria de Gestão Estratégica ([Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 482, de 2024](#))~~

X - Iago Kaic Brito Fidelis - Assessor Estatístico da Secretaria de Gestão Estratégica - Membro. ([Redação dada pela Portaria 701, de 2024](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jésus Nascimento
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7353, 28.3.2023, p.4-5.](#)